



Em 14/05/03

Assessoria do Plenário

INDICAÇÃO Nº IND 529/2003 DE 2.003
(Dos Deputados IZALCI LUCAS e JORGE CAUHY – PFL)

Protocolo Legislativo para registro e, em seguida, a CDESCOMIA.
Em 14/05/03

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe da Assessoria de Planário

Sugere ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Brasília a construção de pontos de apoio de serviços autônomos no Plano Piloto – RA I.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Ilustríssimo Senhor Administrador Regional de Brasília a construção de pontos de apoio de serviços autônomos no Plano Piloto – RA I.

JUSTIFICAÇÃO

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND nº 529/03
Fis nº 01

Há muitos os moradores do Plano Piloto reivindicam ao GDF a implantação de pontos de apoio de serviços autônomos qualificados, de forma que sejam atendidos em suas emergências, em especial no que diz respeito a chaveiro, sapateiro, pedreiro, mecânico, jardineiro, encanador, carpinteiro, eletricista, pintor, serralheiro, marceneiro, enfim, profissionais cuja atividade ocupa pouco espaço e que o atendimento seja rápido e eficiente.

A exemplo dos pontos de táxis, nos espaços vagos das áreas especiais, entre as Superquadras, poderiam ser edificados os mencionados pontos de apoio, mas com toda a infra-estrutura necessária, além de linha telefônica, água e luz, de maneira a assegurar o desenvolvimento adequado das atividades elencadas.

Seria interessante que, caso construídos, a ocupação dos pontos de apoio fosse feita por cooperativas de trabalhadores, possibilitando um melhor funcionamento dos mesmos e o fortalecimento do cooperativismo no Distrito Federal, devendo, também, ser exigido diploma técnico dos profissionais que fossem designados para ocupar os referidos espaços.

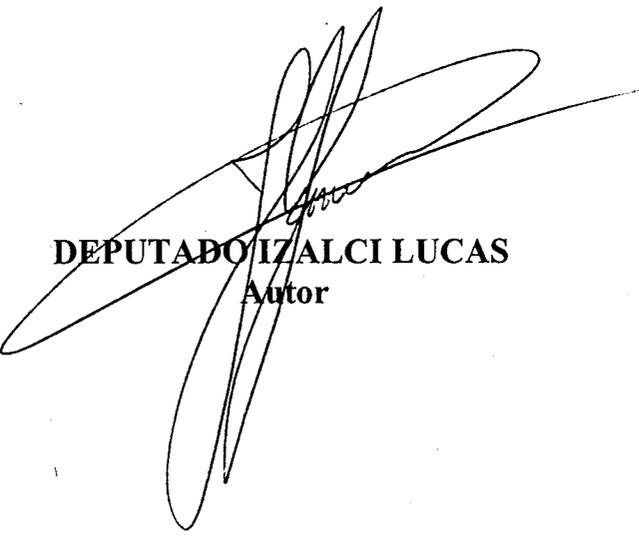


CÂMARA LEGISLATIVA
DO DISTRITO FEDERAL

O certo é que a implantação dos pontos de apoio supracitados é de grande relevância para a comunidade do Plano Piloto, por isso deve o Senhor Administrador Regional de Brasília envidar esforços para que os mesmos se tornem realidade, atendendo a um justo pleito e possibilitando a geração de novos empregos para a sociedade brasiliense.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2.003


DEPUTADO IZALCI LUCAS
Autor


DEPUTADO JORGE CAUHY
Autor

